



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 138/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
TRIBUTÁRIA – PIT e DA NOTA FISCAL GAÚCHA NO ÂMBITO
MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

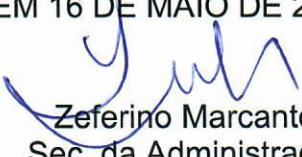
Art. 1º Designar o Servidor Municipal LEONARDO BORGES DA SILVEIRA, detentor do cargo de Fiscal Tributário, responsável pela implementação, organização e execução das ações do Programa de Integração Tributária – PIT e da NOTA FISCAL GAÚCHA, no âmbito Municipal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE MAIO DE 2018.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MAIO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”